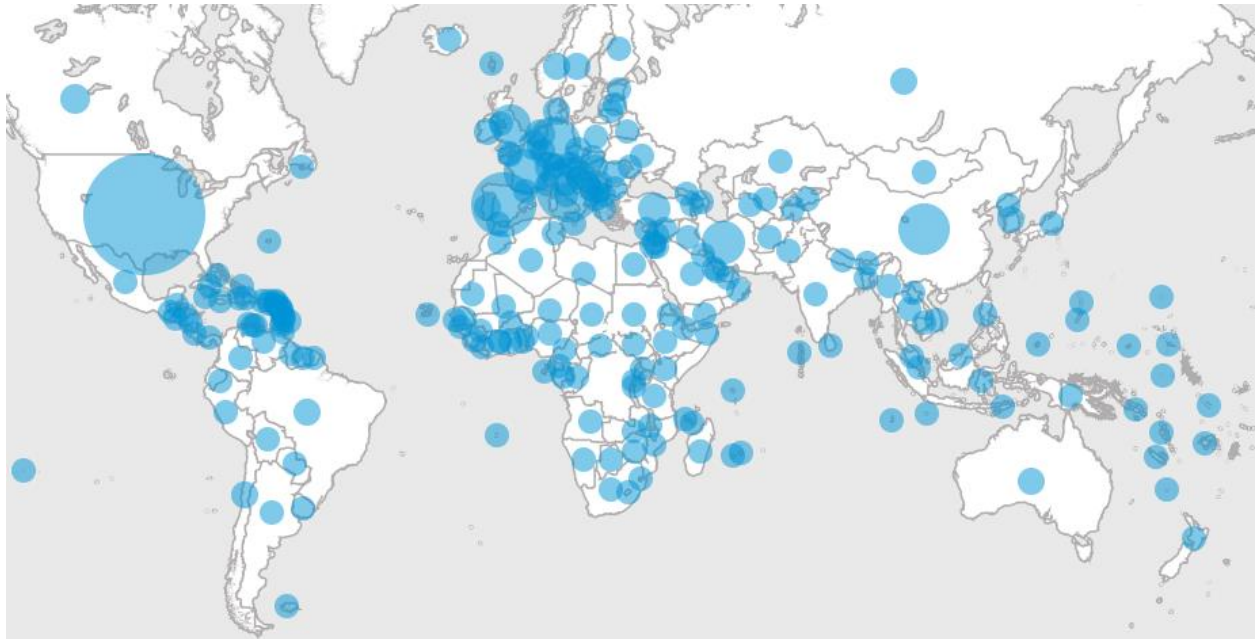
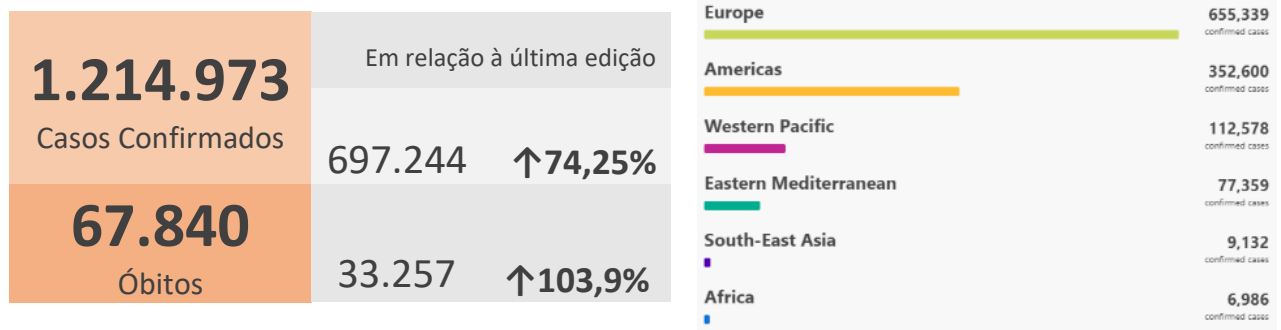


COVID-19 NO MUNDO



Fonte: OMS - <https://experience.arcgis.com/experience/685d0ace521648f8a5beeeee1b9125cd> atualizado: 06/04/2020, 9:00pm, CEST

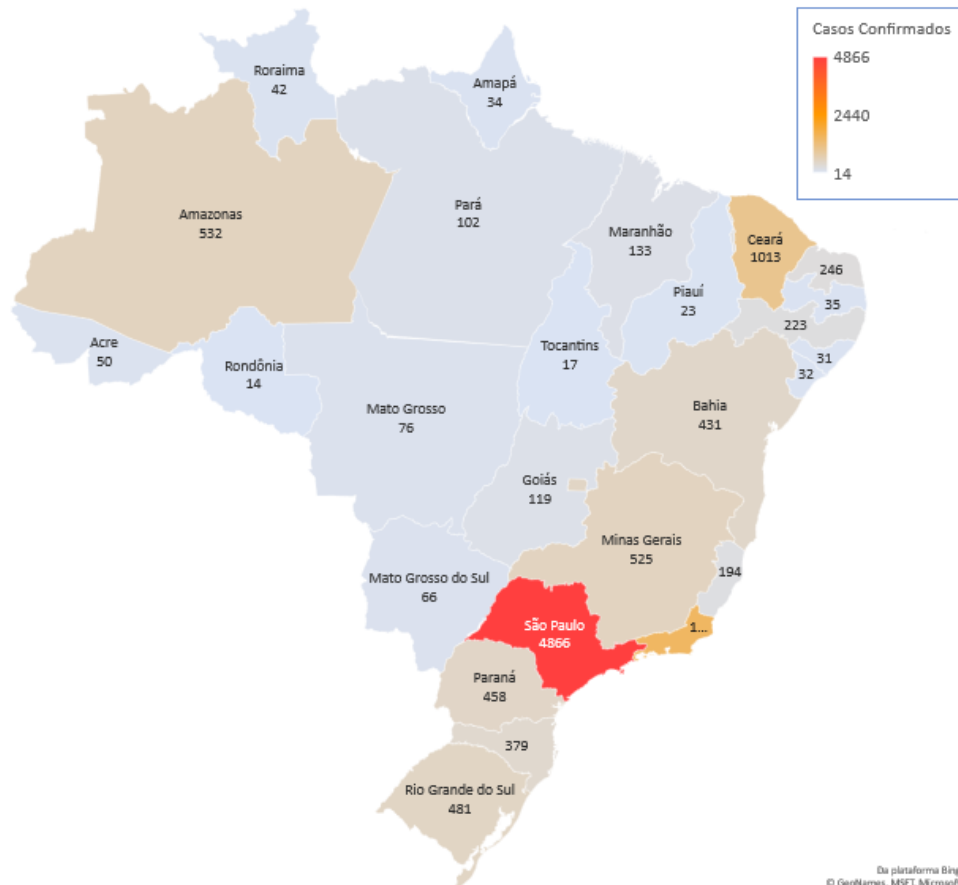


Número de casos confirmados por continente

Fonte: OMS - <https://experience.arcgis.com/experience/685d0ace521648f8a5beeeee1b9125cd> atualizado: 06/04/2020, 9:00pm, CEST

COVID-19 NO BRASIL

| UF | Casos Confirmados | Óbitos |
|--------------|-------------------|------------|
| AC | 50 | 0 |
| AL | 31 | 2 |
| AM | 532 | 19 |
| AP | 34 | 2 |
| BA | 431 | 10 |
| CE | 1013 | 29 |
| DF | 473 | 10 |
| ES | 194 | 6 |
| GO | 119 | 5 |
| MA | 133 | 2 |
| MG | 525 | 9 |
| MS | 66 | 1 |
| MT | 76 | 1 |
| PA | 102 | 3 |
| PB | 35 | 4 |
| PE | 223 | 30 |
| PI | 23 | 4 |
| PR | 458 | 11 |
| RJ | 1461 | 71 |
| RN | 246 | 7 |
| RO | 14 | 1 |
| RR | 42 | 1 |
| RS | 481 | 7 |
| SC | 379 | 10 |
| SE | 32 | 4 |
| SP | 4866 | 304 |
| TO | 17 | 0 |
| Total | 12056 | 553 |



Da plataforma Bing
© GeoNames, MSFT, Microsoft

Fonte: MS - <https://covid.saude.gov.br/> atualizado: 06/04/2020, 17:00

ESTUDOS DE CENÁRIO

Nesta semana, a Comissão da Saúde compartilha o estudo elaborado pelo médico treinado em Epidemiologia de Campo pelo Ministério da Saúde, Dr. José Evoide de Moura Jr., intitulado [O Uso da Análise de Cenários no Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus](#).

O texto destaca que “as modelagens matemáticas são importantes e consideram vários fatores como a população susceptível, período de incubação, período de inefetividade e transmissão, Taxa de transmissão(R0), tempo usado na estimativa, entre outros parâmetros. Ainda, as características populacionais e demográficas são consideradas nas modelagens. Os modelos podem ser estimativas para cenários mais otimistas ou mais críticos. Um estudo do Imperial College de Londres para o caso do Brasil estimou cenários, onde nenhuma medida seria adotada até cenários onde medidas adotadas seriam capazes de reduzir a transmissão. Os cenários variaram entre uma estimativa de mais de 1,5 milhão de óbitos até cerca de 44 mil óbitos no melhor cenário. Ainda com uma demanda de mais de 800 mil leitos

de UTI a demanda de 15 mil leitos de UTI no pico da pandemia em um pior e melhor cenários respectivamente”.

Nesse sentido, o autor também esclarece que “a interpretação dos cenários deve ser utilizada com cautela, não pode ser uma ferramenta para justificar a inação ou causar pânico. Quanto mais distante no tempo, maior a chance de erro no modelo, quanto menos informação em relação ao número de casos, internações, óbitos, maior a incerteza na modelagem”. Assim, conclui que a incerteza não tira a importância dessas ferramentas para o planejamento e a preparação frente a este desafio, mormente considerando que “as medidas disponíveis de assistência à saúde, qualidade da assistência são fatores extremamente relevantes na evolução da pandemia”.

A Comissão divulga ainda a Nota Técnica [“Controle da Pandemia de COVID-19 no Brasil – O caso da Grande São Paulo”](#). Trata-se de material elaborado pelo grupo de pesquisa integrado pelo Prof. Dr. Tarcísio M. Rocha Filho. Como antecipado no boletim anterior, a equipe apresenta agora alguns cenários, considerando os impactos das medidas de isolamento. O modelo utiliza uma “estratificação em diferentes faixas etárias e divide a população em cada uma entre as seguintes sub-populações (para cada faixa etária): suscetíveis (que não são imunes nem estão doentes), infectados (estão infectados pelo vírus mais ainda não transmitem), infecciosos (que estão com o vírus e o transmitem) e Recuperados (indivíduos que tiveram a doença e se recuperaram se tornando imunes)”. No trabalho, são apresentados os seguintes cenários: sem nenhuma mudança comportamental e nenhuma medida de isolamento; isolamento moderado; isolamento vertical de idosos, isolamento forte intercalado por períodos de isolamento moderado; isolamento intenso intercalado por períodos de isolamento moderado. As conclusões revelam que os resultados variam bastante, a depender das medidas de contenção adotadas. Nessa linha, ressalta que a implementação dessas medidas, em cada estado da federação, requererá um acompanhamento permanente da situação, exigindo a dedicação coletiva de todos, com uma equipe científica multidisciplinar e competente gestão governamental.

ATUAÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE

A atuação da Comissão da Saúde na COVID-19 mostra-se atenta à realidade da epidemia e às necessidades de cuidado com os riscos de contaminação. Simultaneamente à atividade em regime de teletrabalho, de acordo com o que determina a Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 12 de março de 2020, a Comissão participa presencialmente das reuniões e discussões no Grupo Executivo do GIAC-COVID-19, sempre adotando as cautelas de praxe.



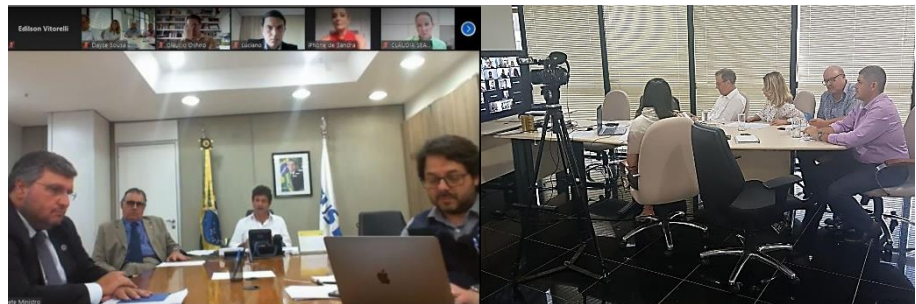
A CES participou de reunião, por videoconferência, no dia 31 de março de 2020, com os membros focalizadores do Ministério Público Federal que integram o Giac. Este encontro contou com a participação de representantes de quase todos os estados, onde foram apresentadas as principais dificuldades enfrentadas pelos órgãos de execução no exercício de suas atribuições, como a falta de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde, testes para detecção do covid-19 e a quantificação de leitos de UTI para o atendimento a pacientes graves, entre outros.

No dia 2 de abril de 2020, a Comissão da Saúde participou, em sua atuação junto ao Giac-Covid-19, de reunião e entrevista coletiva do Procurador-Geral da República e Presidente do CNMP, Augusto Aras, e o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. O Ministro, na ocasião, renovou a importância do trabalho articulado entre as instituições, e firmou o Termo de Cooperação que prevê o compartilhamento de dados entre o Ministério da Saúde, ANVISA, CONASS, CONASEMS e Giac.

Realizou-se, no dia 3 de abril de 2020, reunião no Palácio do Planalto contando com a presença dos membros auxiliares da Comissão da Saúde, da Coordenadora Nacional Finalística do Giac e do Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil e Coordenador do Centro de Operações de Enfrentamento da COVID-19 da Presidência da República, Heitor Freire de Abreu. Participaram também agentes da CGU e TCU. Na oportunidade foi apresentado o funcionamento do Centro de Operações da Presidência da República. A interlocução entre o Ministério Público Brasileiro e os órgãos que compõem o referido Centro de Operações concretiza mais uma ação de integração para a resolução célere das demandas originadas dos órgãos de execução.

A Comissão informa ainda que, no dia 6 de abril de 2020, reuniu-se remotamente com o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina e sua equipe, oportunidade em que foi apresentado o trabalho ministerial sobre o tema naquela unidade federativa.

Além disso, no mesmo dia, participou de videoconferência com o Ministro da Saúde, a Conselheira Presidente da CES e seus membros auxiliares, a Coordenadora Nacional Finalística do Giac e membros do Ministério Público dos Estados, do Ministério Público Federal.



A integração interinstitucional também se revela com a inclusão do tema para monitoramento pelo [Observatório Nacional](#), onde serão consolidadas as iniciativas de interesse do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

É também durante este período de esforço coletivo para o combate à COVID-19 que a Comissão da Saúde inseriu em sua [página](#) na internet um título específico sobre o tema concentrando informações relacionadas direta ou transversalmente com o coronavírus e a atuação do Ministério Público. O espaço traz o panorama atualizado do cenário mundial e nacional da pandemia, divulgados pela Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde, respectivamente. A Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP desenvolveu um painel de dados que será aprimorado constantemente, como forma de trazer novas perspectivas da análise de dados no acompanhamento da situação. Além disso, a página busca facilitar o acesso às informações provenientes de todas as conexões que a comissão tem estabelecido nesse momento, com a indicação a bancos de pesquisa de documentos e informações, legislação e notícias sobre o assunto. A comissão conta com o apoio de todos para o desenvolvimento desse espaço!

INOVAÇÕES EM SAÚDE

TELEMEDICINA

A Comissão da Saúde, em sua busca em apresentar aos membros do Ministério Público novas metodologias de atuação, destaca que o Conselho Federal de Medicina - CFM expediu o [Ofício nº 1756/2020 COJUR](#), de 19 de março de 2020, endereçado ao Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, comunicando sobre a liberação excepcional, temporária, da realização da telemedicina.

O procedimento adotado pelo CFM restringe-se ao período em que perdurar o combate à pandemia, e admite o elastecimento do disposto na Resolução CFM nº 1643, de 26 de agosto de 2002. De acordo com a regulamentação para tempos de crise do COVID-19, serão admitidas as seguintes modalidades de medicina:

- 1) Teleorientação: para que profissionais de medicina realizem à distância a orientação e o encaminhamento de pacientes em isolamento;
- 2) Telemonitoramento: ato realizado sob orientação e supervisão médica para monitoramento ou vigência à distância de parâmetros de saúde e/ou doença;
- 3) Teleinterconsulta: exclusivamente para troca de informações e opiniões entre médicos, para auxílio diagnóstico ou terapêutico.

As medidas adotadas excepcionalmente pelo CFM atendem às determinações das autoridades sanitárias em meio a um quadro de isolamento social, garantindo a qualidade dos serviços médicos e a segurança para todos os envolvidos na relação médico-paciente. Tempos de crise, como o experimentado atualmente, tendem a provocar saltos e avanços humanos e tecnológicos. O tema da telemedicina, se já se encontra avançado em países da União Europeia e Estados Unidos, ainda se mostra controverso em solo brasileiro.

Decisões como a adotada pelo CFM tendem a permitir, ao final da crise, novas reflexões sobre a importância destes avanços para a prestação cada vez mais eficiente dos serviços de saúde.

A Comissão da Saúde reitera o compromisso institucional de agir focada na unidade do Ministério Público Brasileiro, na promoção e fomento de atuações coordenadas e resolutivas, em sintonia e respeito à independência funcional dos membros da instituição.

Por fim, coloca-se à disposição para auxiliar nas questões que se mostrarem necessárias, por meio de seu e-mail ces@cnmp.mp.br.

Elaborado por

COMISSÃO DA SAÚDE

Sandra Krieger Gonçalves (*Presidência*)

Jairo Bisol e Rafael Meira Luz (*Membros Auxiliares*)

Gabriel Trajano e Líbia Rodrigues (*Servidores*)